



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano IV - Edição nº 00645 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A550786BC2F22DAAF75539AB7DFFF7B

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1344/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



Diretoria de Esportes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1344/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JESSÉ DIAS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ 14.839.453/0001-10, Rua Das Árvores nº 64 - Centro - CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato que era R\$ 15.550,30 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), passa a ter o valor de R\$19.409,51 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Fontes	Elemento	Projeto/ Atividade
12.00	000/024	3.3.90.32 3.3.90.30	1.061/1.062/2.121/2.123/1.061
09.00	029/000	3.3.90.32 3.3.90.30	1.049/1.053/2032/1.070/1.048
05.00	019/001/095	3.3.90.32 3.3.90.30	2.009

2.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito(Ba.), 21 de agosto de 2017

Prefeitura Municipal de Bonito
Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Jesse Dias do Nascimento -Me
Jessé Dias do Nascimento
Contratado

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com